



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 315/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 25 de outubro de 2019 e protocolado nesta repartição em 25 de outubro de 2019, sob o número 2363 do livro 42 e folhas nº 16;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 218/2019 de 18 de novembro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 242/2020 de 26/08/2020, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **MARCOS DOGLAS SANCHES DE SOUZA, Auxiliar Social**, registrado na Matrícula nº 012379-0, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/08/2020 a 01/10/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2016 a abril de 2019, conforme Processo de nº 2363/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 26 de agosto de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_